

ERRATA DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ – CPSRM, no exercício de suas atribuições estatutárias, torna pública a presente errata para retificar, parcialmente, o Edital de convocação da Assembleia Geral Ordinária, cujo ato convocatório foi encaminhado via e-mail aos entes consorciados na data de 02/09/2026, com publicação de extrato no DOE prevista para o dia 04/09/2026, cuja data de realização fica transferida para a data de 08/10/2026, às 14:00h. Outrossim, fica retificada ainda a data limite para apresentação de candidaturas para o dia 07/10/2026, até às 14:00 h.

Em consequência, o link inicialmente disponibilizado no Edital será cancelado, de modo que um novo link de acesso será gerado e enviado aos interessados em até 48 horas antes da data prevista para a realização da Assembleia.

Com a retificação ora promovida, ficam mantidos os demais termos constantes do presente Edital. Esta errata integra o edital publicado para todos os legais efeitos.

P U B L I Q U E - S E.

Maracanaú (CE), 03 de setembro de 2026

ROBERTO SOARES PESSOA
PRESIDENTE DO CPSRM